



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

= DECRETO Nº018/86 DE 05/11/86 =

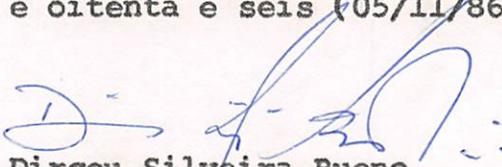
O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 6º, item 1, da Lei Municipal nº009/85, de 05 de Dezembro de 1985, bem como no Decreto Municipal nº033/85, de 06 de Dezembro de 1985 e no Decreto Lei nº2284 de 10 de março de 1986.

= D E C R E T A =

Artigo 1º - Para o exercício financeiro de 1987, a Unidade de Valor para Custeio - UVC fica fixada em CZ\$-75,43 (Setenta e cinco cruzados e quarenta e três centavos).

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos cinco dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e oitenta e seis (05/11/86).


Dirceu Silveira Bueno,
Prefeito Municipal.